

CONTRATO COM GERALDO PIÇARRA OLIVEIRA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO E PERIFÉRICOS

VALOR DO ATO - 12 897,00 €

CONTRATO Nº. 33/2022
Aos seis dias do mês de abril de dois mil e vinte dois nesta cidade de Lagoa (Algarve), Edifício dos Paços do
a, servindo de oficial
público, compareceram os seguintes outorgantes:
Primeiro Outorgante:
MUNICÍPIO DE LAGOA, autarquia local com personalidade jurídica e autonomia administrativa e financeira,
pessoa coletiva de direito público 506 804 240, que aqui figura como Primeiro Outorgante, representada
neste ato pelo Presidente da Câmara, Luís António Alves Encarnação, com domicílio profissional no
edifício dos Paços do Concelho, sito na Rua Ernesto Cabrita, em Lagoa e com poderes para o ato que lhe
são conferidos pelo disposto na alínea a), do número um e alínea f) do número dois, do artigo trigésimo
quinto, da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro
SEGUNDO OUTORGANTE:
GERALDO PIÇARRA OLIVEIRA, titular do cartão de cidadão com o contribuinte fiscal número
E por eles foi dito que celebram o presente contrato nas seguintes condições:
PRIMEIRA
Por despacho do Sr. Presidente datado de 31 de março de 2022, o qual também aprovou a minuta do
presente contrato, o Município de Lagoa adjudicou através de consulta prévia, a GERALDO PIÇARRA
OLIVEIRA a aquisição de equipamento informático e periféricos, nas condições constantes da
proposta apresentada
SEGUNDA
No âmbito do presente contrato, será fornecido com as características, especificações e requisitos técnicos
constantes do Anexo I do respetivo caderno de encargos, o seguinte equipamento:
LOTE I: equipamentos informáticos, periféricos e consumíveis:
✓ 3 (três) equipamentos notebook;
✓ 3 (malas) de transporte para notebook de 16";
✓ 3 (três) impressoras;
✓ 1 (um) toner de reposição preto;



✓ 1 (um) toner de reposição amarelo;
✓ 1 (um) toner de reposição magenta;
✓ 1 8um) toner de reposição azul;
✓ 3 (três) leitores de cartão de cidadão com pinpad;
✓ 3 (três) ratos wireless
LOTE II – equipamentos informáticos e periféricos:
√ 3 (três) equipamentos desktop;
✓ 2 (dois) equipamentos notebook de 14";
✓ 2 (duas) malas de transporte para notebook de 14",
\checkmark 1(uma) docking stations para usar com o notebook;
✓ 1 (um) combo (teclado + rato) wireless;
✓ 3 (três) combos (teclado+ rato);
✓ 20 (vinte) teclados de 102 teclas em português com fios;
✓ 30 (trinta) ratos wired
TERCEIRA
O equipamento a fornecer deve ser entregue no serviço de gestão de redes do Município de Lagoa, no
prazo de 30 (trinta) dias , com início no primeiro dia útil após assinatura do presente contrato.
proze de do (a ma) dias, com mero no primeiro da del apos assistada do presente concideo.
QUARTA
O fornecimento do equipamento objeto do presente contrato, é adjudicado pelo valor de 12 897,00€
(Doze Mil Oitocentos e Noventa e Sete Euros), acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa
legal em vigor
O.V.V.VID.A
QUINTA
Nos casos omissos no presente contrato, aplicar-se-ão as normas constantes no Caderno de Encargos e na
parte não especialmente prevista, o Código dos Contratos Públicos (Decreto-Lei. número 18/2008, de 29
de janeiro)
CINTA
SEXTA
Os encargos resultantes deste contrato com os números sequenciais de compromisso 112571 a
112578 e 112580 serão satisfeitos pelas dotações inscritas no Orçamento Municipal com as seguintes
classificações:01 01/ 07 01 07, 01 02/07 01 07, 02/ 07 01 07, 03/ 07 01 07 e 04/ 07 01 07
SÉTIMA
SETIMA
O primeiro outorgante designou como gestor do presente contrato, nos termos do artigo 290° - A, do
Decreto Lei n.º 18/2008 de 19/1, aditado pelo Decreto Lei n.º 111-B/2017, de 31/08,
técnico de informática do Município de Lagoa, titular do cartão de cidadão
ym a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo



OITAVA

Os dados pessoais recolhidos ou disponibilizados no âmbito do presente contrato destinam-se única e
exclusivamente ao cumprimento do seu objeto e pelo prazo estritamente necessário, podendo ser
facultadas a entidades públicas ou autoridades judiciárias, em cumprimento e para os efeitos legalmente
previstos, com especial relevância para o Regulamento (EU) 2016/679, do Parlamento Europeu e do
Conselho, de 27 de abril de 2016
As partes podem solicitar acesso aos dados pessoais que lhe digam respeito e bem assim a sua retificação,
limitação do tratamento, oposição ao tratamento, à sua portabilidade e apagamento, dentro dos limites
aplicáveis ao caso concreto. Sendo que a morada de contato no âmbito do tratamento de dados é aquela
que aqui ficou convencionada, para efeitos de comunicação no âmbito da execução contratual
que aqui neou convencionada, para cicitos de comunicação no amorto da execução contratada.
Foram apresentados os seguintes documentos, pelo representante do Segundo Outorgante que ficam
anexos ao presente contrato:
> - Certidão dos Serviços de Finanças de Beja;
> - Certidão do Instituto da Segurança Social, IP.;
> - Certificado de Registo Criminal;
> - Declaração conforme modelo do anexo II do CCP;
> - Declaração de aceitação do Código de Ética do Município de Lagoa
Para os devidos efeitos, se elaborou o presente contrato, em duplicado, sendo um exemplar para cada uma
das partes, as quais lhe dão o seu pleno acordo e declaram aceitá-lo nos precisos termos exarados
Assinado por: Luís António Alves da Encarnação
Lagoa, 06 de abril de 2022
O Primeiro Outorgante
Assinado por: Geraldo Piçarra Oliveira
Assinado por defanto rigara orrena
CHAVE MÓVEL
O Segundo Outorgante
Assinado por: MARIA MARGARIDA MOURINHO SANTOS DIAS
O Oficial Público CARTÃO DE CIDADÃO